

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando-se, as necessidades técnicas do Setor Contábil desta Edilidade;

Considerando-se, a Lei Municipal nº 1.950, de 07/12/2016, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.017”;

Considerando-se, o que dispõe o Decreto Municipal nº 17, de 30/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis realizar o remanejamento parcial de dotação orçamentária, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 30/01/2017 e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1.950, de 07/12/2016, na forma que especifica:

Identificação da dotação orçamentária de onde será remanejado o respectivo valor.

| | | |
|--------------------|------------------|------------------|
| Função/Programa | 01 122 7005 2258 | 3.1.90.11.00 |
| Dotação Inicial | | 386.200,00 |
| Saldo Atual | | 375.828,00 |
| À remanejar | | 20.000,00 |

Identificação da dotação orçamentária para onde, respectivamente, o valor mencionado acima será suplementado.

| | | |
|----------------------|------------------|------------------|
| Função/Programa | 01 122 7005 2258 | 3.1.90.13.00 |
| Dotação Inicial | | 1.000,00 |
| Saldo Atual | | 1.000,00 |
| À suplementar | | 20.000,00 |

A presente solicitação se justifica na medida em que proporcionará melhor desempenho das atividades legislativas, em prol do interesse público

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 30 de janeiro de 2017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro
Presidente

Benedito José Ribeiro Neto
Vice-Presidente

Ricardo Gomes
1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo